



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0563/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal n.º 774/2010, que Cria o Conselho Municipal da pessoa com Idosa – CMPI e dá Outras Providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Idosa – CMPI, as pessoas relacionadas abaixo, para o mandato de dois anos:

Representantes do Governo:

Assistência Social

Titular: Iris de Fatima silva Araújo Alves

CPF: 035.509.784-21

Suplente: Maria Jaqueline da Silva Veríssimo Monteiro

CPF: 104.798.294-38

Saúde

Titular: Andrea dos Santos Calado Rodrigues

CPF: 679.967.604-20

Suplente: Sérgio Marques Ferreira

CPF: 121.380.974-63

Educação

Titular: Eliene Soares Alves

CPF: 052.663.884-20

Suplente: Maria Lidiane Ferreira Sampaio

CPF: 060.289.274-06

Representantes da Sociedade Civil.

Pessoa com Idosa:

Titular: Maria Valentin de Moura da Silva

CPF: 434.621.464-91

Suplente: Maria Aparecida da Silva

CPF: 020.733.184-79

Associação Quilombola Curiquinha dos Negros:

Titular Paulo Roberto Arruda Dias

CPF: 074.650.844-15

Suplente: Marilene Doares da Silva

CPF: 656.055.784-72

Paroquia da Santa Cruz:

Titular: Andreлина Goes do Nascimento

CPF: 108.196.504-55

Suplente: Maria Graças Ferreira da Silva

CPF: 589.347.314-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.120.744-13



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808102328.pdf>
assinado por: idUser 185